



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 243/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **FRANCISCO GILBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, aprovado no concurso C-01/2011, nomeado através do Decreto de 10 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 03 (três) meses, período de 01/05/2022 a 31/07/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2022

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de maio de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal